



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2022/40

Florianópolis-SC,07/10/2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 40

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 07/10/2022

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 1252/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 58919/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cap PM Mat. 933487-4 Lucas
Ribeiro Figueira para frequentar o Curso de
Inteligência (CI) – Oficiais – 2022 - PMPR.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 037/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Inteligência (CI) - Oficiais - 2022, a ser realizado pela Polícia Militar do Paraná, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, o **Capitão PM Mat. 933487-4 Lucas Ribeiro Figueira**, no período de 31 de outubro a 09 de dezembro de 2022.
2. O referido policial militar durante o curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de setembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1259/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 43865/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – 2º Ten PM Mat. 929111-3 Pablo Pivetta Karsten e outros para frequentar o Curso de Especialização Profissional (CEP) Ações Táticas Especiais - I/2022 - PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 039/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Especialização Profissional (CEP) Ações Táticas Especiais, a ser realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, no período de 03 de outubro a 08 de novembro de 2022, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	2º Tenente	929111-3	Pablo Pivetta Karsten
2	Cabo	932627-8	Filipe Lopes Godoy
3	Soldado	990195-7	Jonas Roubé Schmidt

2. Os referidos policiais militares durante o curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de setembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1261/2022

BEPM: 2022/40
 Data publicação: 07/10/2022
 Protocolo SGPe: PMSC 56265/2022
 Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 1º Sgt PM Mat. 927866-4
 Cristiane Gonçalves de Almeida e outros por
 conclusão do Curso de Formação de Educadores
 Ambientais - CPMA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 036/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Formação de Educadores Ambientais, realizado pelo Comando de Polícia Militar Ambiental, no município de Florianópolis/SC, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 01 de outubro de 2022:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	1º Sargento	927866-4	Cristiane Gonçalves de Almeida	1BPMA/1CIA/3PE L/GCSV	Balneário Camboriú
2	2º Sargento	921977-3	João Batista Soares	1BPMA/4CIA/SG T	Palhoça
3	3º Sargento	926127-3	Luiz Henrique Ribeiro D Arede	1BPMA/2CIA/GC SV	Joinville
4	3º Sargento	928177-0	Stefani Marcelino Souza	1BPMA/3CIA/GC SV	Laguna
5	3º Sargento	925255-0	Luciano Bergonzi	2BPMA/GCSV	Chapecó
6	Cabo	930676-5	Jucemar de Oliveira	15BPM/1CIA/2PE L/2GP	Rio das Antas
7	Cabo	928509-1	André Correa Borguezam	1BPMA/2CIA/3PE L/GCSV	Rio do Sul
8	Cabo	664226-8	Ramoni Tricheis Camargo	1BPMA/3CIA/2PE L/1GP	Maracajá
9	Cabo	370372-0	Simao Innocente	2BPMA/GCSV	Chapecó
10	Cabo	933320-7	Katiane Wiggers de Melo	2BPMA/2CIA/GC SV	Lages
11	Cabo	932700-2	Michele Fernanda Cardoso	2BPMA/2CIA/1PE L/3GP	Curitibanos
12	Cabo	933311-8	Gabriela Caroline Loregian Alves	2BPMA/2CIA/2PE L/GCSV	Joaçaba
13	Cabo	926658-5	Gilberto Rech	2BPMA/1CIA/1PE	Concórdia



				L/3GP	
14	Cabo	926199-0	Marcelo Luiz Zanlucchi	2BPM/COPOM	Chapecó
15	Cabo	930920-9	Eloyr Waldmann Junior	2BPMA/3CIA/1PE L/1GP	Canoinhas
16	Cabo	933318-5	Karine Aparecida Madruga	2CRPM/GCSV	Lages
17	Cabo	932827-0	Luciana Dresch	2BPM/COPOM	Chapecó
18	Soldado	930350-2	Ricardo Polidoro	31BPM/2CIA/2PE L/1GP	Bombinhas
19	Soldado	930715-0	Maycon Xavier Espindola	24BPM/1CIA/2PE L/2GP	Governador Celso Ramos
20	Soldado	933427-0	Priscila Aparecida da Luz	2BPMA/3CIA/2PE L/2GP	Caçador
21	Soldado	932718-5	Thiago Marcos Miskiewicz	2BPMA/3CIA/2PE L/1GP	Porto União
22	Soldado	611111-4	Juliana Amabily Petry Broering	CPMA/GCSV	Florianópolis
23	Soldado	929895-9	Israel Reinaldo da Silva	1BPMA/2CIA/2PE L/GCSV	Blumenau
24	Soldado	990695-9	Eduardo José Ghilardi	7BPM/2CIA/1PEL /1GP	São José
25	Soldado	929814-2	Leonardo Cortes Sagrilo	21BPM/GCSV	Florianópolis

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de outubro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1263/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 69645/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
SUBTENENTE PM MAT 924050-0-01 EMERSON
MONSTER

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EMERSON MONSTER**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **924050-0-01**, contar de **29 de setembro de 2022**.

Florianópolis, 30 de setembro de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1264/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70237/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 922964-7 Neivo
Risson do cargo de Comandante Interino do 30º BPM
- Xanxerê/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante Interino do 30º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Xanxerê/SC, o **Major PM Mat. 922964-7 Neivo Risson**, a contar de 18 de outubro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de setembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1265/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70237/2022
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten PM Mat. 926736-0 Paulo Ramos dos Santos para o cargo de Comandante do 30º BPM - Xanxerê/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 30º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Xanxerê/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926736-0 Paulo Ramos dos Santos**, a contar de 18 de outubro de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de setembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1266/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 51938/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926652-6
Fernando Vanderlino Vidal e outros para frequentar o
Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito
Rodoviário (CETPR) - 7ª Edição - CPMR.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 042/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito Rodoviário (CETPR) - 7ª Edição, a ser realizado pelo Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMR), no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2022, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Grad	Matrícula	Nome
1	Tenente Coronel	926652-6	Fernando Vanderlino Vidal
2	Major	921084-9	Antônio Benda da Rocha
3	Major	376363-3	Fernando Jahn Bessa
4	1º Tenente	650276-8	Diogo Henrique de Souza Lima Lionco
5	1º Sargento	927405-7	Adilson Pereira da Silva
6	2º Sargento	922156-5	Aleixo Roberto Thilles
7	2º Sargento	928710-8	Nicholas Canani
8	2º Sargento	922033-0	Marcelo Cesar Alexandre
9	3º Sargento	925491-9	Carlos Eduardo Rafael
10	Cabo	933436-0	Francine Coutinho Cezar
11	Cabo	927058-2	Rodrigo de Souza Flor
12	Cabo	926409-4	Reginaldo De Souza
13	Cabo	928089-8	Diego Neves
14	Cabo	928757-4	Charlis Manuel Gebert Luiz
15	Cabo	930696-0	Fabio Goncalves Martins
16	Cabo	932835-1	Gerard Ravache Neto
17	Cabo	926109-5	Everson Beneveni
18	Cabo	931474-1	Giltonelson dos Anjos Sousa
19	Soldado	933703-2	Bruno Scarabelot de Oliveira
20	Soldado	958177-4	Gustavo da Cruz Claudio
21	Soldado	930798-2	Tiago Arcangelo Vidotto de



			Souza
22	Soldado	990372-0	Rodrigo Pereira Oliveira
23	Soldado	930720-6	Rodrigo Pereira Santiago
24	Soldado	990796-3	Eduardo Mendes de Mattos
25	Soldado	929800-2	Renato Passos Moreira
26	Soldado	620509-7	Maike Luan Zart

2. Os referidos policiais militares durante o curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de setembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1267/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70371/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
CEL PM MAT 920830-5-01 JORGE EDUARDO
TASCA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JORGE EDUARDO TASCA**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **920830-5-01**, a contar de **03 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 03 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1268/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 29340/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cel PM Mat. 920830-5 Jorge Eduardo Tasca por cessar a disposição à Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.860/2022, bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO** do **Coronel PM Mat. 920830-5 Jorge Eduardo Tasca** à Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina (SEA), onde exercia função de interesse policial-militar, no município de Florianópolis/SC.
- CLASSIFICAR** o **Coronel PM Mat. 920830-5 Jorge Eduardo Tasca** no Gabinete do Comandante-Geral na Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 30 de setembro de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de outubro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1269/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70457/2022
Assunto: AGREGAR, em cumprimento a Decisão Judicial, o
Soldado PM Mat. 611100-9-01 ALAN GOMES
RAMOS

AGREGAR, para frequentar o Curso de Formação de Agente da Polícia Federal, em cumprimento a decisão prolatada nos autos nº 5015486-46.2022.8.24.0091/SC, com prejuízo dos vencimentos, de acordo com o art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e art. 107 da CE/89 e também com base no art. 10º, inciso VI do Decreto nº 1860/22 e no art. 3º, inciso V da Portaria nº 165/PMSC/2022, **ALAN GOMES RAMOS**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **611100-9-01**, a contar de **03 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 03 de outubro de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1270/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 62838/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 926155-9 Evandro
Arent Borges por cessar a disposição à Força
Nacional de Segurança Pública - FNSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022 e nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** do **Cabo PM Mat. 926155-9 Evandro Arent Borges** à Força Nacional de Segurança Pública.
2. **CLASSIFICAR** o **Cabo PM Mat. 926155-9 Evandro Arent Borges** no 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do Batalhão de Policiamento de Choque, com sede em Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 03 de outubro de 2022.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de outubro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comando-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1271/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 57728/2022
Assunto: REVERTER ao serviço ativo após término das
Eleições 2022, o 2º Sargento PM Mat. 917175-4-01
HILÁRIO APPEL

REVERTER ao serviço ativo por término de licença para concorrer a cargo eletivo, de acordo com o Art. 22, inciso XXI da CF/88; Art. 107, da CE/89, Art. 87 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no inciso VI do Decreto nº 1.860/2022 c/c inciso V do art. 3º da Portaria nº 165/PMSC/2022, **2º Sargento PM Mat. 917175-4-01 HILÁRIO APPEL**, a contar de **03 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 03 de outubro de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1272/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 54558/2022
Assunto: REVERTER ao serviço ativo após término das
Eleições 2022, o 1º Sargento PM Mat. 917884-8-02
EDILSON JOSÉ BENTO

REVERTER ao serviço ativo, por término de licença para concorrer a cargo eletivo de acordo com o Art. 22, inciso XXI da CF/88; Art. 107, da CE/89, Art. 87 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no inciso VI do Decreto nº 1.860/2022 c/c inciso V do art. 3º da Portaria nº 165/PMSC/2022 **1º Sargento PM Mat. 917884-8-02 EDILSON JOSÉ BENTO**, a contar de **03 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 03 de outubro de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1273/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 23252/2022
Assunto: REVERTER ao serviço ativo após término das
Eleições 2022, o Coronel PM Mat. 920247-1-01
JEFFERSON SCHMIDT

REVERTER ao serviço ativo, por término de licença para concorrer a cargo eletivo de acordo com o Art. 22, inciso XXI da CF/88; Art. 107, da CE/89, Art. 87 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no inciso VI do Decreto nº 1.860/2022, **Coronel PM Mat. 920247-1-01 JEFFERSON SCHMIDT**, a contar de **03 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 03 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1274/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 58150/2022
Assunto: REVERTER ao serviço ativo após término das
Eleições 2022, o 2º Sargento PM Mat. 924074-8-01
MARCELO FERNANDES NOBRE

REVERTER ao serviço ativo, por término de licença para concorrer a cargo eletivo de acordo com o Art. 22, inciso XXI da CF/88; Art. 107, da CE/89, Art. 87 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no inciso VI do Decreto nº 1.860/2022 c/c inciso V do art. 3º da Portaria nº 165/PMSC/2022, **2º Sargento PM Mat. 924074-8-01 MARCELO FERNANDES NOBRE**, a contar de **03 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 03 de outubro de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1275/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 58131/2022
Assunto: REVERTER ao serviço ativo após término das
Eleições 2022, o 3º Sargento PM Mat. 925265-7-01
DIRCEU LUIZ SCHNEIDER

REVERTER ao serviço ativo, por término de licença para concorrer a cargo eletivo de acordo com o Art. 22, inciso XXI da CF/88; Art. 107, da CE/89, Art. 87 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no inciso VI do Decreto nº 1.860/2022 c/c inciso V do art. 3º da Portaria nº 165/PMSC/2022, **3º Sargento PM Mat. 925265-7-01 DIRCEU LUIZ SCHNEIDER**, a contar de **03 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 03 de outubro de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1276/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 54971/2022
Assunto: REVERTER ao serviço ativo após término das
Eleições 2022, o Cabo PM Mat. 927593-2-01 LEO
CABRAL MATTOS

REVERTER ao serviço ativo, por término de licença para concorrer a cargo eletivo de acordo com o Art. 22, inciso XXI da CF/88; Art. 107, da CE/89, Art. 87 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no inciso VI do Decreto nº 1.860/2022 c/c inciso V do art. 3º da Portaria nº 165/PMSC/2022, **Cabo PM Mat. 927593-2-01 LEO CABRAL MATTOS**, a contar de **03 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 03 de outubro de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1277/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 60101/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 933713-0 Eduardo Salomão Pereira por conclusão do Curso de Operações de Inteligência - PMCE.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2022/43830,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Operações de Inteligência, realizado pela Polícia Militar do Estado do Ceará, no município de Fortaleza/CE, o **Soldado PM Mat. 933713-0 Eduardo Salomão Pereira**, no Grupo de Comando e Serviço do 4º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, a contar de 01 de outubro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de outubro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1278/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70417/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 924641-0-01 JOSE LUIZ MARTINS

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSE LUIZ MARTINS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **924641-0-01**, contar de **03 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 03 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1279/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70513/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 924580-4-01 EVANDRO CARLOS
CAON

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EVANDRO CARLOS CAON**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **924580-4-01**, contar de **03 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1280/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC00059419/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref
Mat 911863-2 Vilson Bazil

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 487/JMC/2022, requerido por **VILSON BAZIL**, Cb PM Ref Mat. **911863-2**, CPF nº **560.312.039-87**.

Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1281/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC00050609/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
Ref Mat 909367-2 José Valdemar Ribeiro

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 500/JMC/2022, **JOSÉ VALDEMAR RIBEIRO**, 3º Sgt PM Ref Mat **909367-2**, CPF nº **289.938.619-00**, a contar de **30 de março de 2018**.

Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1282/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC00056879/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do ST PM Ref
Mat 904773-5 Pedro Guedes Rodrigues

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 497/JMC/2022, requerido por **PEDRO GUEDES RODRIGUES**, ST PM Ref Mat. **904773-5**, CPF nº **032.598.039-04**.

Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1283/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC00064261/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
Ref Mat 905436-7 Afonso Konfidera

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 498/JMC/2022, requerido por **AFONSO KONFIDERA**, 3º Sgt PM Ref Mat. **905436-7**, CPF nº **054.466.359-49**.

Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1284/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70572/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o
2º Sargento PM Mat 921349-0 MARCOS AMORIM
NETTO.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCOS AMORIM NETTO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **921349-0-01**, contar de **03 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1285/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 69978/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 923023-8-01 AMANDIO DA SILVA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **AMANDIO DA SILVA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **923023-8-01**, contar de **30 de setembro de 2022**.

Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1286/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 68981/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o
2º Sargento PM Mat 921047-4 PAULO ROBERTO
NEVES WOLFF.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PAULO ROBERTO NEVES WOLFF**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **921047-4-01**, contar de **03 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1287/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 71073/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 921522-0 Vilson
Schlickmann Sperfeld do cargo de Comandante do 5º
BPM - Tubarão/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- EXONERAR** do cargo de Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Tubarão/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 921522-0 Vilson Schlickmann Sperfeld**, a contar de 13 de outubro de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1288/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 71073/2022
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten PM Mat. 92238-0 Dante da Costa Chierighini para o cargo de Comandante do 5º BPM – Tubarão/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Tubarão/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 92238-0 Dante da Costa Chierighini**, a contar de 13 de outubro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1289/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70662/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 921041-5-01 JOAO PEDRO PIRES DE
ARRUDA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOAO PEDRO PIRES DE ARRUDA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **921041-5-01**, contar de **03 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1290/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70688/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o
2º Sargento PM Mat 921049-0 GIBRAIL RIBEIRO DA
SILVA.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual 419/2019, com base no Art.3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GIBRAIL RIBEIRO DA SILVA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **921049-0-01**, contar de **03 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1291/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70886/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o
2º Sargento PM Mat 923699-6 CIDICLEI
SCHMOLLER.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual 419/2019, com base no Art.3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CIDICLEI SCHMOLLER**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **923699-6-01**, contar de **03 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1292/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70653/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 921146-2-01 ILO ALOISIO SOMMER
ARAUJO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ILO ALOISIO SOMMER ARAUJO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **921146-2-01**, contar de **03 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 05 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1293/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70687/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 921864-5-01 PAULO DA SILVA
RIBEIRO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PAULO DA SILVA RIBEIRO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **921864-5-01**, contar de **03 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 05 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1294/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: SED 165965/2022
Assunto: REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO da Cabo
PM Mat. 927640-8-01 ELAINE GISELE SOARES

REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO para 20 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 4º, inciso V, alínea d, item 10 do Decreto nº 1860/2022 e na Lei nº 6.634 de 30 de setembro de 1985, no Decreto nº 27.758, de 28 de novembro de 1985 e no Decreto nº 770, de 22 de outubro de 1987, **ELAINE GISELE SOARES**, Cabo PM Mat. **927640-8-01**, a contar de **25 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 05 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1296/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 61.021/2022
Assunto: Ressarcimento ao erário saldo negativo de férias - 2º
Sgt PM RR 922207-3 RENALDO IZAIAS CORREA

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 61021/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 2º Sgt PM 922207-3 RENALDO IZAIAS CORREA, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis/SC, em 04 de outubro de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1297/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 43865/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cb PM Mat. 932627-8 Filipe
Lopes Godoy por interrupção do Curso de
Especialização Profissional (CEP): Ações Táticas
Especiais - I/2022 - PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 039/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento do Curso de Especialização Profissional (CEP): Ações Táticas Especiais, realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, o seguinte policial militar, a contar de 04 de outubro de 2022:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Cabo	932627-8	Filipe Lopes Godoy	6BPM/1CIA/2PEL /1GP	Lages

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de outubro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1298/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 62.487/2022
Assunto: Ressarcimento ao erário saldo negativo de férias - 3º
Sgt PM 922161-1 LUCIANO PEDRO LINHARES

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 62.487/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sgt PM 922161-1 LUCIANO PEDRO LINHARES, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis/SC, em 05 de outubro de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1299/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 67121/2022
Assunto: Ressarcimento ao erário saldo negativo de férias -
2ºSgt PM922107-7 LISANDRO ZACARIAS PIEDADE

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 67121/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 2ºSgt PM922107-7 LISANDRO ZACARIAS PIEDADE,
RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis/SC, em 04 de outubro de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1300/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 61.011/2022
Assunto: Ressarcimento ao erário saldo negativo de férias - 2º
Sgt PM RR 923378-4 JAILSON ANDRÉ DA COSTA

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 61011/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 2º Sgt PM RR 923378-4 JAILSON ANDRÉ DA COSTA, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis/SC, em 04 de outubro de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1301/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 68977/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 921043-1-01 SANDRO MANOEL
SAGAZ BATISTA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SANDRO MANOEL SAGAZ BATISTA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **921043-1-01**, contar de **03 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 06 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1302/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 69990/2022
Assunto: DISPOSIÇÃO – S Ten PM Mat. 927255-0 Aldaléa
Norma de Souza à Casa Militar do Tribunal de Justiça
de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 1860/2022; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial-militar, a **Subtenente PM Mat. 927255-0 Aldaléa Norma de Souza**, a contar de 10 de outubro de 2022.
2. A referida policial militar passa à condição de **ADIDA** à Companhia de Comando e Serviço na Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de outubro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1303/2022

BEPM: 2022/40
Data publicação: 07/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 71262/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 922788-1-01 JOSE ALAIR PEREIRA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSE ALAIR PEREIRA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **922788-1-01**, contar de **05 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 06 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2022/40 , de 07/10/2022, contendo 48 páginas.

Assinado Eletronicamente
Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7GR482NA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO PONTES (CPF: 691.XXX.419-XX) em 07/10/2022 às 14:16:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:13 e válido até 15/06/2118 - 09:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDcxOTcwXzcyNTg2XzlwMjJfN0dSNDgyTkE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00071970/2022** e o código **7GR482NA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.